



# Câmara Municipal de Salmourão

Rua Profº Roberto Hottinger, 70 – cep: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285  
portal: [www.salmourao.sp.leg.br](http://www.salmourao.sp.leg.br) e-mail: [camara@salmourao.sp.leg.br](mailto:camara@salmourao.sp.leg.br)  
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 38 /2019

*“Indica ao Chefe do  
Poder Executivo  
Municipal o termo inicial  
de reajuste da  
remuneração dos  
servidores públicos”.*

Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com fulcro no artigo 206 do Regimento Interno, seja enviado a esta Casa de Leis, projeto de lei, cujo objeto englobe a possibilidade de, já em 2020, as remunerações de todos os servidores públicos municipais sejam reajustadas juntamente com os salários dos professores, bem como junto ao reajuste do salário mínimo.

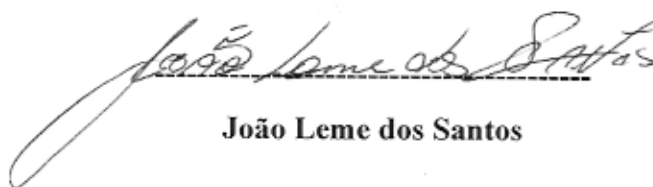
## Justificativa

Sr. Prefeito:

A inflação ocupa cenário nítido e presente na economia. Os servidores tiveram, há pouco, o reajuste em sua remuneração. Contudo, a inflação ocorreu em momento muito anterior à época que houve o reajuste nos vencimentos de determinados servidores, o que, consequentemente, fez com que tornassem onerosas suas situações, uma vez que o poder de compra caiu ante o feroz aumento inflacionário e o não acompanhamento no reajuste de sua remuneração.

Assim, como estratégia de se alcançar um possível reequilíbrio entre o aumento do custo de vida e a remuneração percebida pelos servidores, sugere-se a fixação de termo inicial para reajuste de remuneração dos servidores públicos municipais.

**Salmourão-SP, 08 de maio de 2019**



**João Leme dos Santos**